



CONTRATO AD N.º 07/2024

"REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS – PARQUE DE CAMPISMO"

Procedimento Ajuste Direto n.º JFC /AD N.º 07/2024

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Freguesia de Cortegaça, pessoa coletiva n.º 501 453 180, com sede na Rua 13 de Maio, 1267, 3885 310 Cortegaça, aqui representada por Sérgio Vicente Prata Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) e f), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada Primeiro Outorgante; _____

E

SEGUNDO OUTORGANTE: "Elite d'Opiniões, Lda", NIF: 516 027 620, com sede na Rua Nossa Senhora do Amparo, n.º 82, CX 63, 4435 350 Rio Tinto, Gondomar, representada por _____ titular do Cartão do Cidadão _____ a qualidade de representante legal com poderes para o ato, doravante designado Segundo Outorgante. _____

E pelo representante da Primeira Outorgante foi dito que a Junta de Freguesia que representa, no seguimento do procedimento adotado na modalidade de Ajuste Direto, aprovada em **24 de setembro de 2024**, por deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Cortegaça, nos termos da alínea d), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, e por despacho de adjudicação preferido pelo mesmo órgão em reunião do dia **03 de outubro de 2024**, foi aprovada a minuta e adjudicação à segunda Outorgante, o presente contrato que tem por objeto a empreitada de obras públicas de "**Requalificação, Conservação e Melhoramentos (Reparações e Pinturas) – Parque de Campismo**", com a referência **JFC/AD Nº 07/2024**, a executar de acordo com as especificações indicadas no caderno de encargos e na proposta apresentada pela adjudicatária que fazem parte integrante deste contrato e que dão como celebrado nos seguintes termos: _____

____ O valor global de **€ 25.510,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável. _____



Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação económica 07.01.03.02.03, onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso é o n.º 9/OUT 2024, relativo ao valor do contrato. _____

___ O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **45 dias**, tendo **início no dia da sua outorga**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da respetiva cessação. _____

___ Não há lugar à prestação de caução, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. _____

___ As quantias devidas pela Junta de Freguesia de Cortegaça serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pela mesma das respetivas faturas, a quais só podem ser emitidas 30 dias após confirmação pela Entidade Adjudicante do auto de medição a apresentar pelo Adjudicatário e vencimento da respetiva obrigação. _____

___ Nos casos omissos do presente contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação e restante legislação aplicável. _____

___ Pelos representantes dos outorgantes, nas qualidades invocadas, foi dito que os seus representantes aceitam e se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações, decorrentes das condições da proposta apresentada pela empresa adjudicatária e do respetivo caderno de encargos apresentado pela entidade adjudicante. _____

___ Declaram ainda os representantes dos outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato. _____

___ Assim o disseram e outorgam. _____

___ A adjudicatária apresentou os documentos de habilitação legalmente exigíveis neste dia e que se arquivam. _____

___ No cumprimento do artigo 290º-A do Código do Contratos Públicos, fica desde já designado gestor do contrato [REDACTED] _____





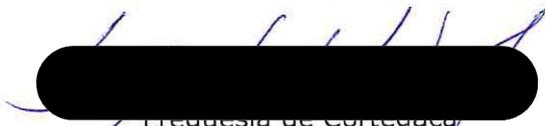
___ Este contrato é feito em duplicado, dele fazendo parte integrante todos os documentos nele referenciados, que se anexam a este original. _____

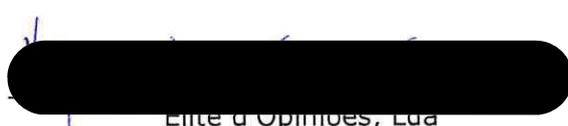
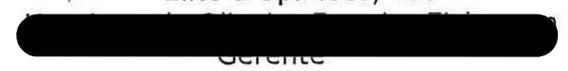
___ E para que produza efeitos legais, vai ser assinado e rubricado pelos outorgantes.

Cortegaça, 28 de outubro de 2024

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante


Freguesia de Cortegaça,
Sérgio Vicente Prata Oliveira
Presidente


Elite d'Opimões, Lda

Gerente